

LEI N.º 1.641, DE 12 DE MARÇO DE 2008

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Estrada dos Inconfidentes” a via pública situada entre o Rotor do Bairro Bandeirantes, sentido Carreiras, até o início da Rua Geraldo Francisco de Azevedo.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre as devidas denominações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 12 de março de 2008.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira
Prefeito Municipal

Dra. Maria José Honorato dos Santos
Procuradora Geral

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 11/2008, de autoria do Vereador João da Fraga Duarte”